

## AFEAM MIX/AFEAM MAIS

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### PESSOA JURÍDICA (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. **Declaração de Propósito de Relacionamento** (disponível em [www.afeam.am.gov.br](http://www.afeam.am.gov.br));
2. **Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica** devidamente preenchida (disponível em [www.afeam.am.gov.br](http://www.afeam.am.gov.br));
3. **Atos constitutivos** da empresa (Contrato Social, Estatuto etc.), com suas respectivas **alterações**, devidamente registrados pelo órgão competente;
4. **Comprovante de endereço** da empresa (água, energia elétrica, telefone fixo) dos últimos 60 dias ou IPTU);
  - a. Se empresa localizada em imóvel arrendado ou alugado, apresentar cópia do contrato válido, com as assinaturas reconhecidas em cartório;
5. **Alvará de Funcionamento** válido;
6. **Licenças** aplicáveis à atividade a ser financiada ou a sua dispensa;
7. **Demonstrações Contábeis**: Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício dos três últimos exercícios, com Certificado de Regularidade Profissional (CRP);
8. **Balancete Acumulado e Demonstrativo de Resultado**, com data base de apuração não superior a 60 dias.

#### PESSOA FÍSICA (SÓCIOS/AVALISTAS/ADMINISTRADORES/PROCURADORES/INTERVENIENTES)

1. **Ficha Cadastral de Pessoa Física** (disponível em [www.afeam.am.gov.br](http://www.afeam.am.gov.br));
2. **Documento de Identificação** válido (RG, CNH, Passaporte) com emissão de até 10 anos, inclusive de cônjuge;
3. **Certidão de Casamento/Divórcio/União Estável/Óbito**, se for o caso;
4. **Comprovante de residência** com CEP (água, luz, telefone ou IPTU), com emissão de até três meses, acrescido de contrato de aluguel, se for o caso;
5. Última **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF**, com Recibo de Entrega.

#### DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA – BEM IMÓVEL

1. **Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações**, atualizada e livre de ônus;
2. **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários** válida, emitida pela Prefeitura do Município onde está localizado o imóvel; ou **Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural** válida, emitida pela Receita Federal do Brasil, se for o caso;
3. **Certidão Cível e Criminal** do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), emitida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas e Tribunal Regional Federal;
4. **Certidão de quitação de débitos condominiais** expedida pela administradora do empreendimento, se o imóvel estiver situado em condomínio;
5. **Levantamento topográfico** para o imóvel rural e glebas urbanas com área superior a 10 mil m<sup>2</sup>;
6. **Planta baixa** de todos os níveis do imóvel;
7. **Planta de locação** e situação do imóvel;
8. **Coordenadas dos vértices** do imóvel;
9. **Quadro de áreas** detalhado por ambiente e nível.

## AFEAM MIX/AFEAM MAIS

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### ATENÇÃO

1. Para obter financiamento, a empresa, seus sócios (pessoa física ou jurídica), administradores, avalistas e intervenientes **não podem ter restrições cadastrais** e precisam estar com as certidões válidas desde o ato da solicitação até a data de liberação dos recursos. Portanto, a AFEAM consultará as seguintes **certidões**:
  - a. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - b. Certidão de Débitos Trabalhistas;
  - c. Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais;
  - d. Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
  - e. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Caso alguma certidão citada acima não esteja disponível para emissão pela internet, o cliente deverá apresentá-la.

2. As **sócias pessoas jurídicas** devem apresentar os itens 2, 3, 7 e 8 da seção de documentação de pessoa jurídica e as certidões expostas no item anterior;
3. O imóvel oferecido em garantia deve estar livre de ônus e não ser passível de classificação como BEM DE FAMÍLIA;
4. Será cobrada, previamente, tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;
5. Para propostas de empreendimento em **IMPLANTAÇÃO**, deve-se apresentar:
  - a. **Plano Simplificado de Financiamento**, para capital de giro, fixo e misto de até R\$ 500.000,00;
  - b. **Projeto Técnico Econômico-Financeiro**, para capital de giro, fixo e misto acima de R\$ 500.000,00.
6. Para propostas de financiamento em **ATIVIDADE**, deve-se apresentar:
  - a. **Plano Simplificado de Financiamento**, para fixo e misto;
  - b. **Planilha de Receita, Custo e Despesas**, para capital de giro.
7. Para aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios, o orçamento do fornecedor deverá estar atualizado e acompanhado do catálogo e/ou prospecto do bem a ser financiado;
8. Para financiamento de reforma ou construção civil, deverá ser apresentado o projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura municipal, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnico (ART) e Alvará de Construção;
9. Outros documentos poderão ser solicitados durante os processos de análise de crédito.